



Valide aqui este documento

LINCOLN DE OLIVEIRA Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QC5FLP8FRUZLQ8S-KKMQCDEBARRETOS> ESTADO DE SÃO PAULO  
REGISTRO GERAL 01096

<b>MATRÍCULA Nº</b>	1096	Data	20 de maio de 1976	FLS.	1
		Oficial	<i>[assinatura]</i>		

**IMÓVEL**

Nº CADASTRO

Um prédio próprio para residência, situado à avenida 3 n. 2065, nesta cidade, e o respectivo terreno medindo 11,00 metros de frente por 33,00 m. de cada lado e da frente aos fundos, ou seja 363,00 m. quadrados, correspondente ao lote 5, da quadra 56, da Vila America, confrontando pela frente com a via pública, e pelos lados e fundos com os lotes da Vila America, ou seja os lotes ns. 4, 23, 10, 9 e 6, todos da mesma quadra.

segue na ficha nº 2

**AQUISIÇÕES**

PROPRIETÁRIO : VIRGILIO DE SOUZA HENRIQUE e s/m. DARCY MESQUITA HENRIQUE , Barretos, pedreiro aposentado e do lar, brasileiros, RG 8212284 e CIC de mun 742496228/00.-

Reg. anterior: 3-AS n. 35880.-

R1 - 1096 - Conforme escritura pública lavrada em 19.05.76 nas notas do 2º Tab.de Barretos, Antonio Olinto Nogueira, Livron. 292 fls. 133, Virgilio de Souza Henrique e s/m. Darcy Mesquita Henrique doarem o imóvel a MARIA REGINA DE SOUZA HENRIQUE, com 12 anos, DANIELA DE SOUZA HENRIQUE, com 10 anos, e VIRGILIO DE SOUZA HENRIQUE JUNIOR, com 7 anos de idade, estudantes, brasileiros, representados por seus genitores, os doadores, pelo preço de Cr\$7.000,00. Em 20 de maio de 1976. Eu *[assinatura]* escrevente datilografei. Oficial, *[assinatura]*.

segue na ficha nº 2

**ÔNUS**

R2 - 1096 - O imóvel descrito ficou gravado com o usufruto vitalício e reversível em favor dos doadores, conforme os termos da escritura de doação. Em 20 de maio de 1976. Eu *[assinatura]* escrevente datilografei. Oficial, *[assinatura]*.

Av.03/M.1.096, em 24 de outubro de 1994,-

Nos termos do requerimento, firmado em Barretos, aos 17 de outubro de 1994, instruído com certidão do Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito desta comarca, procedo a presente averbação para constar que os usufrutuários Darcy Mesquita Henrique e Virgilio de Souza Henrique, faleceram em 09 de janeiro de 1989 e 02 de setembro de 1990 (Termo 4.928 e 5.532), nos termos da certidão de óbito, em virtude de que, fica cancelado o usufruto objeto do R.02, desta matrícula.- O Interventor Auxiliar, *[assinatura]* (João Carlos Hutter).-.-.-.-.-

segue na ficha nº 2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





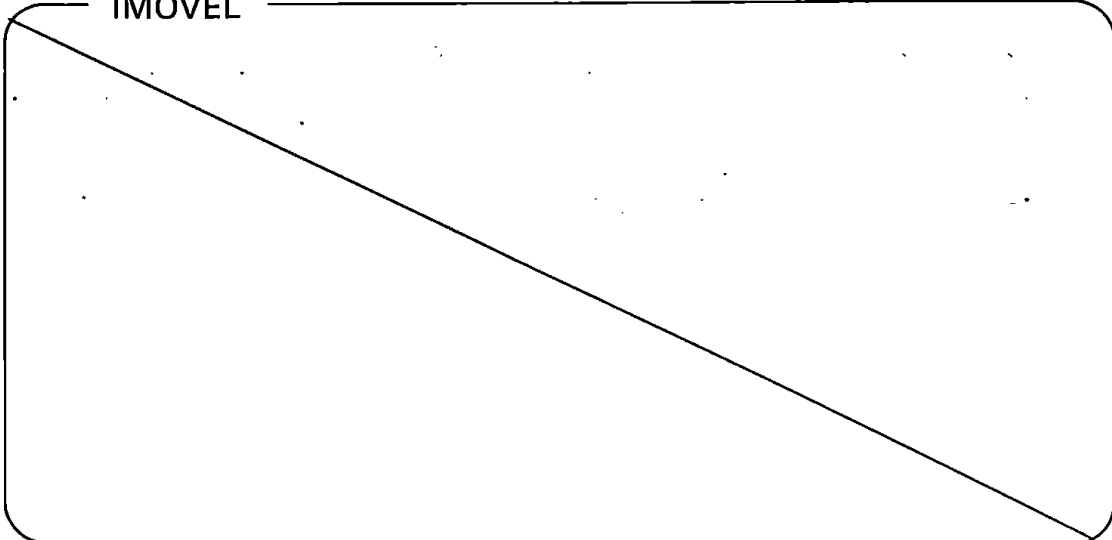
Valide aqui  
este documento

**MATRÍCULA Nº**

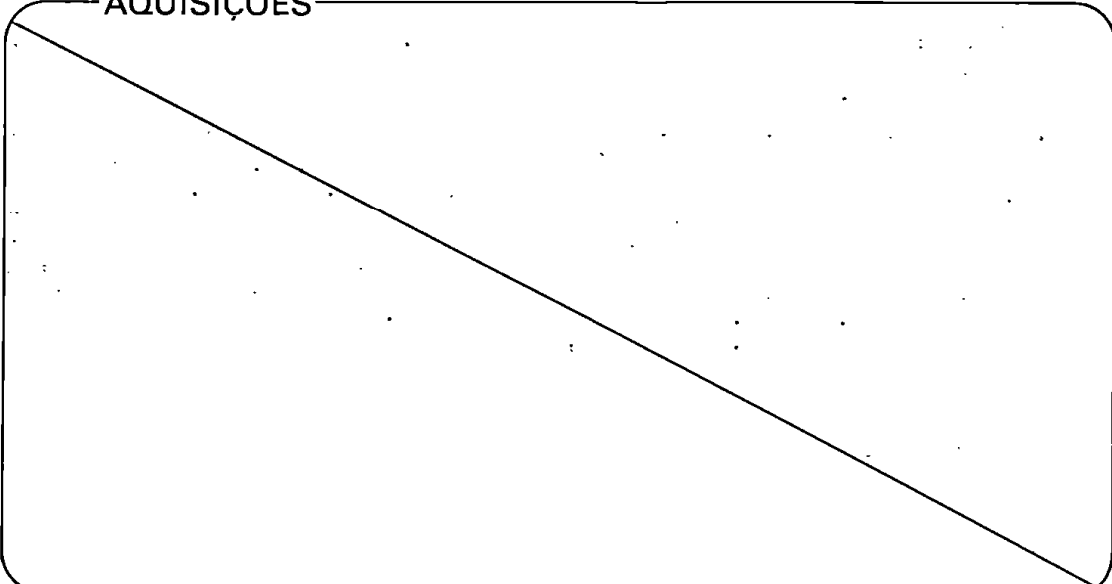
1.096

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

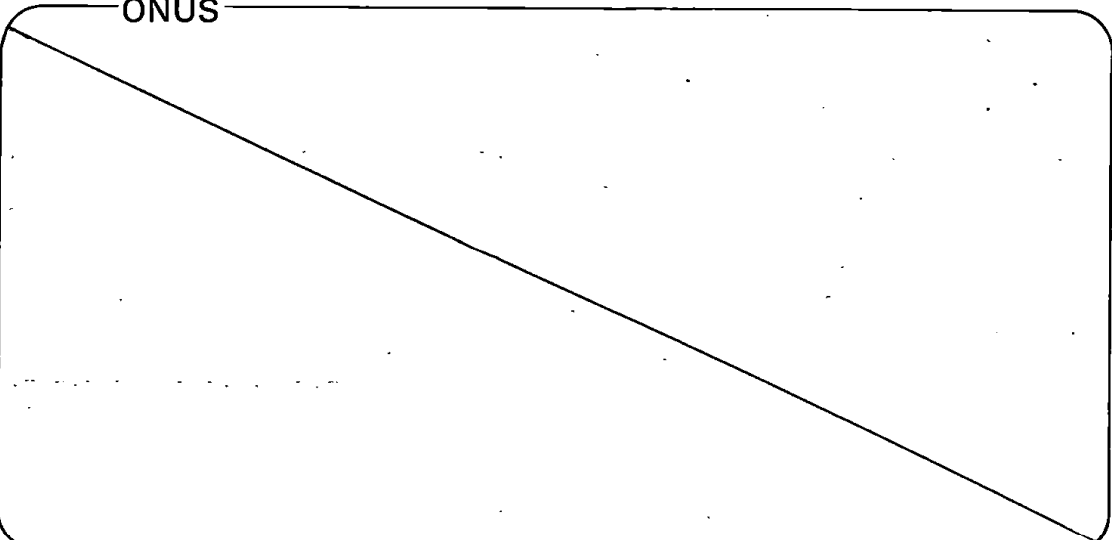
IMÓVEL



AQUISIÇÕES



ÔNUS



LINCOLN DE OLIVEIRA MENEZES  
OFICIAL

**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

REGISTRO GERAL

COMARCA DE BARRETOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QC5FL-P8FRU-ZLQ8S-KKMQC>



Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

BARRETOS - SP

MATRÍCULA **1.096** FICHA **02** Barretos, **14** de **maio** de **2021**

**AV.4 / 1.096 - (indisponibilidade).**

Em 14 de maio de 2021.

Conforme comunicado *online* datado de 28 de abril de 2021, disponibilizado nos termos do Provimento nº 13/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça, protocolo de indisponibilidade nº 202104.2812.01600884-IA-709, nos autos do processo nº 01148003220095020491, tendo como emissor da ordem o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP, em face de EMPRESA FUNERARIA SÃO LUCAS DE SUZANO LTDA. – ME. (FUNERARIA SÃO JUDAS TADEU), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.166.137/0001-90, ELAINE CRISTINA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 297.801.508-03 e de MARIA REGINA MESQUITA HENRIQUE E PAULA, portadora do CPF nº 071.525.848-69, filha de Virgílio de Souza Henrique e de Darcy Mesquita Henrique, nascida em 18 de maio de 1964, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** dos executados, entre os quais figura **parte ideal correspondente a 1/3 (um terço)** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da co-executada Maria Regina Mesquita Henrique e Paula, também referida como Maria Regina de Souza Henrique. Título prenotado sob o nº 260.905 em 29 de abril de 2021.

O 3º Oficial Substituto,

**(LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA).**

**AV.5 / 1.096 - (indisponibilidade).**

Em 12 de maio de 2022.

Conforme comunicado *online* datado de 10 de maio de 2022, disponibilizado nos termos do Provimento nº 13/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça, protocolo de indisponibilidade nº 202205.1008.02136497-IA-120, nos autos do processo nº 10003980820155020491, tendo como emissor da ordem o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP, em face de MARIA REGINA MESQUITA HENRIQUE E PAULA, portadora do CPF nº 071.525.848-69, filha de Virgílio de Souza Henrique e de Darcy Mesquita Henrique, nascida em 18 de maio de 1964, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** da executada, entre os quais figura **parte ideal correspondente a 1/3 (um terço)** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada Maria Regina Mesquita Henrique e Paula, também referida como Maria Regina de Souza Henrique. Título prenotado sob o nº 271.036 em 10 de maio de 2022.

A Escrevente Autorizada,

**(LUCIANA NOVAES MACEDO MEASSO).**

**AV.6 / 1.096 - (penhora)**

Em 06 de março de 2023.

Pela certidão de penhora *online* PH000455324, expedida em 1º de março de 2023, pela 3ª Vara do Trabalho da cidade de Jundiá, SP, nos autos da ação de execução trabalhista, processo nº 0001010-94.2010.5.15.0096, movida por LUCIANE FRANCO, portadora do CPF nº 295.950.918-80, em face de MARIA REGINA MESQUITA HENRIQUE E PAULA, portadora do CPF nº 071.525.848-69, procedo esta averbação para constar que o **imóvel** objeto desta matrícula, de copropriedade da executada Maria Regina Mesquita Henrique e Paula, também referida como Maria Regina de Souza Henrique, foi **PENHORADO**, conforme auto respectivo, datado de 1º de março de 2023. Valor da dívida: R\$ 99.712,22 (noventa e nove mil e setecentos e doze reais e vinte e dois centavos). Depositário: Maria Regina Mesquita Henrique e Paula. Consta da certidão para averbação de penhora que: *"houve decisão judicial para a segue no verso..."*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QC5FL-P8FRU-ZLQ8S-KKMQC>

1.096

MATRÍCULA

CNS / CNJ 12.360-4

Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

MATRICULA  
**1.096**

FICHA  
**02 vº**

**(continuação da AV.6...)** - penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 11/11/2022 - Folhas: bfba40b. Título prenotado sob o nº 278.559 em 02 de março de 2023.

A Escrevente Autorizada,

  
**(LUCIANA NOVAES MACEDO MEASSO).**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QC5FL-P8FRU-ZLQ8S-KKMQC>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

Página 5 de 5

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRETOS - SP**  
**Oficial Registrador Sylvio Rinaldi Filho**

**CERTIFICA, nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, incluído pela Lei 14.382 de 27/06/2022, atendendo a pedido de pessoa interessada, que a certidão de inteiro teor da matrícula nº 1096, contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo Oficial. Barretos (SP), 23/01/2026 às 13:53:24.**

**Emolumentos ao Oficial: R\$ 0,00 - Custas ao Estado: R\$ 0,00 - Secretária da Fazenda: R\$ 0,00 - Reg. Civil: R\$ 0,00 - Tribunal de Justiça: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00 - Ministério Público: R\$ 0,00- TOTAL: R\$ 0,00.**

**Protocolo nº 394.369**

DANIELA ELIAS DE ANDRADE  
Escrevente Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QC5FL-P8FRU-ZLQ8S-KKMQC>

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo: 1236043C30394369C7WYSU26H

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

